



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Revitalizações de Espaços Esportivos com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais pelo Município de Lins, bem como, compilar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades do Município.

Dados do Processo:

SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:	Secretaria de Esportes e Lazer
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria de Esportes e Lazer
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Revitalizações de Espaços Esportivos com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais
Previsão no plano de contratações anual	(x) Não: o plano de contratações anual do município está em desenvolvimento.

1 - Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, apresentando a necessidade da contratação:

1.1 Descrição do Problema:

Manter os espaços públicos destinados à prática do esporte e do lazer é um dever dos municípios conforme o disposto na Constituição Federal de 1988:

“Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;”

§ 3o O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2 Descrição da Necessidade:

A cidade de Lins foi escolhida pela Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo para sediar a 67ª edição dos Jogos Regionais da 3ª Região Esportiva, que compreende as cidades:

DREL de BAURU: Bauru, Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Borebi, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Macatuba, Paulistânia, Pederneiras, Pirajuí, Piratininga, Presidente Alves, Reginópolis, Ubirajara, Uru.

IREL de BOTUCATU - Botucatu, Anhembi, Areiópolis, Bofete, Conchas, Itatinga, Pardinho, Pratânia, São Manuel, Torre de Pedra.

IREL de JAÚ - Jaú, Bariri, Barra Bonita, Bocaina, Boracéia, Dois Córregos, Igarçu do Tietê, Itaju, Itapuí, Mineiros do Tietê.

IREL de LINS - Lins, Cafelândia, Getulina, Guaiçara, Guaimbé, Guarantã, Pongaí, Promissão, Sabino.

IREL de PIRACICABA - Piracicaba, Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Mombuca, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra, São Pedro.

IREL de SÃO CARLOS - São Carlos, Analândia, Brotas, Descalvado, Dourado, Ibaté, Itirapina, Porto Ferreira, Pirassununga, Ribeirão Bonito, Santa Cruz da Conceição, Santa Rita do Passa Quatro, Torrinha.

Os Jogos Regionais têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição; buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa.

A escolha de Lins para sediar os Jogos Regionais em 2025 aconteceu durante a realização dos 66º Jogos Regionais no ano de 2024 na cidade de Botucatu, conforme plebiscito homologado junto ao Boletim Oficial nº 05 de 07 de julho de 2024, anexo a estes estudos técnicos preliminares.

O calendário dos jogos encontram-se juntados ao ETP, assim como as Portarias 03 e 19 da Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo que versam sobre as datas de realização dos jogos, regulamentos e modalidades que serão disputadas, considerando estas proposições para realização das modalidades Bocha, Malha, Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Atletismo as infraestruturas da Cancha de Bocha e Malha do Centro Social Urbano e Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo Municipal José Felício da Costa precisam de reformas e revitalizações.

2 - Levantamento de Mercado:

Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:

a) Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Revitalizações de Espaços Esportivos com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais para Cancha de Bocha e Malha do Centro Social Urbano e Pista de Atletismo do Centro Poliesportivo Municipal José Felício da Costa.

b) Utilização de mão obra própria após licitação da compra dos materiais seria uma alternativa viável para suprir a necessidade exposta acima, mas obtivemos a resposta da Secretaria de Obras que devido ao grande volume de serviços programados no setor responsável, não será possível realizar este trabalho com mão de obra própria no momento que ele seria necessário.

2.1 Justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 475f32891c4b19ca7d5a8c9e4e524d6c7d88bbb8c3eb560dcfb6a433a2e7c833

Link de validação: <https://valida.ae/5addb194d5c1367a50d9531a04d530aae4f4ee8fcf5ad6544?sv>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi escolhida a solução de contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais através de pregão eletrônico, pois da perspectiva técnica é a que se mostra mais adequada por contemplar a possibilidade da ampla concorrência e vantajosidade econômica. Por si tratar de serviço com características e especificidades únicas, a solução escolhida contemplará de forma ampla o atendimento das necessidades expostas.

3 - Descrição dos Requisitos da Contratação:

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

Serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a contratação, para realização do serviço, por um período de 180 dias, admitindo-se a prorrogação na forma da lei.

3.3 Requisitos necessários (do objeto não do fornecedor)

Os requisitos necessários encontram-se detalhados nos documentos respectivos de cada local constando memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução e projeto anexos a este Estudo Técnico Preliminar.

3.4 Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois o projeto elaborado servirá de base técnica para a contratação futura de empresa para realização das obras indicadas no projeto através de nova licitação.

4 – Descrição da Solução como um todo:

A contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais através de pregão eletrônico, para adequação dos espaços para recebimento dos Jogos Regionais e proporcionando segurança e bem estar para a população nas práticas esportivas e de lazer das modalidades que utilizam as praças esportivas.

5 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

A solução pode ser parcelada em três lotes conforme o serviço prestado em cada local.

6 - Contratações Correlatas e/ou Interdependente:

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes com o objeto proposto.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	74104 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Complexo de Bocha e Malha do Centro Social Urbano com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.	SERVIÇOS	1
2	74106 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da Pista de Atletismo - Centro Poliesportivo Municipal José Felício da Costa com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.	SERVIÇOS	1

8 - Estimativa do valor da Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Planilha Orçamentária – setor de engenharia-CDHU/Sinapi	Preço Total
1	74104 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma do Complexo de Bocha e Malha do Centro Social Urbano com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.	SERVIÇOS	1	R\$ 80.725,93	R\$ 80.725,93
2	74106 - Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da Pista de Atletismo - Centro Poliesportivo Municipal José Felício da Costa com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.	SERVIÇOS	1	R\$ 110,375,34	R\$ 110,375,34
Total:					R\$ 191.101,27

Foram utilizados como metodologia para estimativa da Média de Preços os parâmetros da pesquisa dispostos no inciso I do art. 7º do Decreto nº 13.415, de 05 de maio de 2023, a saber:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente a uma das tabelas de preços ou pela composição de mais de uma, CDHU, DER, FDE, FIPE, SICRO e SINAPI ou outras disponíveis atualmente ou que vierem a substituir ou forem criadas pelos Órgãos da Administração Pública, ainda que não indicadas nesse inciso;

9 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Itens não previstos no Plano de Contratações Anual; que ainda está em fase de elaboração.

10 - Resultados Pretendidos:

Reforma e revitalização dos espaços esportivos para a realização dos Jogos Regionais e atendimento aos treinamentos das modalidades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer.

11 - Providências a serem Adotadas pela Administração:

Não há providências a serem adotadas.

12 - Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e das Medidas Mitigadoras:

12.1. Consumo Água e de Energia:

Impacto: As reformas e revitalizações nos respectivos locais resultarão em um aumento no consumo água e de energia elétrica.

Medidas Mitigadoras: Estabelecer o uso dos espaços de forma que estejam dentro dos parâmetros de economia de consumo de água e de energia estabelecendo o uso consciente do local evitando desperdício.

13 - Matriz de Risco

Para a elaboração da Matriz de Risco identificamos e alocamos os riscos de acordo com a concepção dos serviços, locais e características de sua execução envolvidas na operação. Os riscos identificados podem afetar em maior ou menor grau a prestação dos serviços como um todo ou afetar, pontualmente, pessoas ou o patrimônio público e/ou o privado.

Risco	Descrição do Risco	Materialização do risco	Tipo do risco	Probabilidade de Ocorrência	Alocação do risco	Mitigação do Risco
1	Não atendimento dos requisitos para realização dos serviços	Falhas na Execução dos Serviços ou baixa qualidade dos materiais utilizados	Operacional	Remota	Privado	Cláusula contratual de realização de correção do serviço em caso de descumprimento do objeto
2	Atraso da entrega do objeto	Atraso na execução dos serviços decorrentes de chuvas ou outro eventos climáticos e ambientais	Operacional	Baixa	Privado	Clausula de possibilidade de prorrogação de prazo

14 Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

15 - Responsáveis:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante (s) Requisitante ()	Integrantes de apoio técnico
Servidor: Djalma Alves de Souza Matrícula: 4559 Agente Administrativo / Secretaria de Esportes e Lazer  SIGNATÁRIO	Servidor: Alexandre Higasa Kubo Matrícula: 3823 ALEXANDRE HIGASA KUBO:31854356801 Assinado digitalmente por ALEXANDRE HIGASA KUBO:31854356801 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27297830000189 OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN= ALEXANDRE HIGASA KUBO:31854356801 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.12 08:39:08-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

Autoridade (s) Competente (s)
JOAO RUFINO DA SILVA JUNIOR:3726130780 7 João Rufino da Silva Junior Secretário de Esportes e Lazer de Lins Assinado digitalmente por JOAO RUFINO DA SILVA JUNIOR:3726130780 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27297830000189, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOAO RUFINO DA SILVA JUNIOR:3726130780 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2025.05.12 08:39:45-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 475f32891c4b19ca7d5a8c9e4e524d6c7d88bbb8c3eb560dcfb6a433a2e7c833
Link de validação: <https://valida.ae/5adbb194d5c1367a50d9531a04d530aae4f4ee8fcf5ad6544?sv>

€



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 475f32891c4b19ca7d5a8c9e4e524d6c7d88bbb8c3eb560dcbf6a433a2e7c833

Link de validação: <https://valida.ae/5addb194d5c1367a50d9531a04d530aae4f4ee8fcf5ad6544>

Última atualização em 12/05/2025 08:48

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Djalma S
Djalma Alves de Souza
Data 12/05/2025 08:48
#b19cf8892f2611f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

Histórico

-  12/05/2025 08:46 Djalma Alves De Souza (semel@lins.sp.gov.br, CPF 345.941.638-66) criou este documento através do fluxo de Whatsapp
-  12/05/2025 08:47 Djalma Alves de Souza (djalma.alvesdesouza@gmail.com, CPF 345.941.638-66) visualizou este documento pelo IP 177.154.32.222
-  12/05/2025 08:48 Djalma Alves de Souza (djalma.alvesdesouza@gmail.com, CPF 345.941.638-66) assinou este documento pelo IP 177.154.32.222